



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.715

João Pessoa - Domingo, 14 de Agosto de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.337, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Prorroga o prazo a que se refere o Art. 4º da Medida Provisória nº 179, de 14 de julho de 2011.

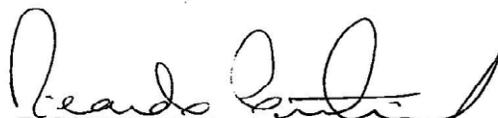
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e com amparo no Art. 5º da Medida Provisória nº 179, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo a que se refere o *Caput* do Art. 4º da Medida Provisória nº 179, de 14 de julho de 2011, até 16 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

PUBLICADO NO DOE 13.08.2011
REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 637/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 09 de Agosto de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/08/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 038/2011/CPC, instaurada contra o servidor, José Carlos Ferreira da Silva, Agente de Investigação, mat. 96.435-2, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº. 638/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 09 de Agosto de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/08/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 036/2011/CPC, instaurada contra o servidor, João Faustino, Agente de Investigação, mat. 127.631-0, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 639/DEGEPOL

Em 08 de agosto de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Frederico Claudio de Melo Magalhães**, matrícula nº. 135.730-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Conde**, durante as férias do seu Titular Elias José Rodrigues da Silva, no período de 01 a 30 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 640/DEGEPOL

Em 08 de agosto de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **Vera Lucia de Lima Soares**, matrícula nº. 076.783-2, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos da Capital, durante o afastamento da sua Titular Desiree Cristina Rodrigues de Vasconcelos, no período de 15 a 19 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 641/DEGEPOL

Em 09 de agosto de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE remover os servidores abaixo relacionados, para a **Região de Polícia Civil Metropolitana**, a fim de prestarem serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Delegacia
Daniel Candido da Silva	168.317-9	Agente de Investigação	Conde
Edwy de Oliveira Andrade	113.256-3	Agente de Investigação	Pedras de Fogo
Gilmar das Neves Barbosa	135.610-1	Agente de Investigação	Mulher – Santa Rita

PORTARIA Nº 642/DEGEPOL

Em 09 de agosto de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista a necessidade da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE fixar a sede de exercício do ocupante do cargo em comissão, de Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil, **Francisco Samiran Bandeira de Moraes**, matrícula nº 155.080-2, Agente de Investigação, nomeado por Ato Governamental nº 4.155/2011, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 03 de agosto do corrente, na cidade **Carrapateira**.

PORTARIA Nº 643/DEGEPOL

Em 11 de agosto de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **João Amaro Gomes Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.301-1, para prestar serviços na Décima Regional de Polícia Civil, sediada em Itabaiana, e responder cumulativamente, pela Delegacia de Polícia dos Municípios de Mari e São José dos Ramos.

PORTARIA Nº 644/DEGEPOL

Em 11 de agosto de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Dailson Batista de Andrade**, matrícula nº. 138.415-5, Técnico em Perícia, Código GPC-611, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital.

PORTARIA Nº 645/DEGEPOL

Em 11 de agosto de 2011.

MODIFICA SEDE DOS COMISSÁRIOS DE POLÍCIA DA OITAVA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista a necessidade das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, de Comissários de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados por Atos Governamentais, nas cidades descritas a seguir:

MUNICÍPIOS	Matrícula	AGENTES DE INVESTIGAÇÃO
Belém do Brejo do Cruz	156.566-4	Antunes Ferreira da Silva
Bom Sucesso	155.695-9	José Ítalo Ranieri de Araújo Pereira
Mato Grosso	160.042-7	Rodrigo Vieira Martins
Paulista	157.343-8	Marcelo dos Santos Medeiros
São José do Brejo do Cruz	157.349-7	Hugo de Azevedo Alves

PORTARIA Nº 646/DEGEPOL

Em 11 de agosto de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar a servidora **Júlia Maria Campos de Souza**, matrícula nº 168.471-0, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL**Portaria nº 21/2011/CPC**

João Pessoa, 10 de agosto de 2011.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Severino Paulino de Paiva.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 12 de agosto de 2011, que tem como processado o servidor **ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA**, Agente de Investigação, matrícula nº 157.356-0.

Portaria nº 22/2011/CPC

João Pessoa, 20 de agosto de 2011.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 18 de agosto de 2011, que tem como processado o servidor **PIRAGIBE ROBERTO DE ALMEIDA**, Agente de Telecomunicação Policial, matrícula nº 91.047-3.

Portaria nº 23/2011/CPC

João Pessoa, 10 de agosto de 2011.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme

solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 18 de agosto de 2011, que tem como processada a servidora **AURELINA MONTEIRO MAGALHÃES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 157.322-5.

Portaria nº 24/2011/CPC

João Pessoa, 10 de agosto de 2011.

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 26 de agosto de 2011, que tem como processado o servidor **TARCISO NOBERTO DA SILVA**, Agente de Investigação, matrícula nº 082.662-6.


Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães
Corregedor da Polícia Civil/SEDS

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1669**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27751-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE CAVALCANTE**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 64.190-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1670**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 20248-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA COUTINHO DE MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.368-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1671**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 943-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 74.834-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da E C nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1672**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 20788-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GRACE MARIA LISBOA BARBOSA SOUTO**, Regente de Ensino, matrícula nº. 72.865-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da E C nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1673**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOAna Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICAAlbiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 22891-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA DA COSTA MOREIRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 132.527-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1674**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23024-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 69.400-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1675**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27621-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DAYSA SOLANGE DE CARVALHO ALVARO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 74.410-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1676**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29883-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ LIMA CARNEIRO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.888-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1677**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29288-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA VALDEVINO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 87.950-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 28700-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSE MARY SOBRAL MARQUES DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 86.209-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1727**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27454-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES PEREIRA VIEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 81.649-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1728**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39379-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZINHA AMÉRICA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 83.902-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1729**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37150-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EUZARI GARRIDO DE LACERDA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 86.108-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1730**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36910-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EUDÉSIA FELICIO DE LIMA SILVA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 81.780-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1731**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23186-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ARAÚJO DE FRANCA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.976-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1732**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23190-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ALBERTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Regente de Ensino, matrícula nº. 81.668-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1733**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 18765-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RENILDA MARIA RIBEIRO GOMES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.700-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1743**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1700-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **OMENITA LUCENA DE MORAES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 86.093-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1744**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4444-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DIOCENE OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 121.104-8, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1745**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1967-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA AURELIO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 84.845-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1746**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27610-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERÔNICA MARIA LOPES MENDES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 72.146-8, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1747**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14026-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA LINS FREIRE**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 86.195-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o

disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1748**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38053-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO ROSÁRIO DIAS DE MELO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 86.021-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1749**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1688-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETH DE SOUZA FERNANDES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63.137-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1750**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 22238-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VERONICE DA SILVA BELARMINO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.749-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2011.


Diogo Flávio Lyra Batista
Presidente da PBPREV em Exercício

Resenha/PBprev/GP/ Nº 240/2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

REPUBLICAR POR CORREÇÃO

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	0002581-11	ZÉLIA DE ARAUJO MAIA	047.631-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 03 de agosto de 2011

Resenha/PBprev/GP/ Nº 251/2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	000683111	CARLOS BRUNET DE SÁ	750.491-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 11 de agosto de 2011


Diogo Flávio Lyra Batista
Presidente da PBPREV em Exercício